

Processo n°. 744877/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Coordenadoria Pedagógica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO APROVA BRASIL, QUE BENEFICIARÁ AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 5º AO 9º ANOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VÁRZEA GRANDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do procedimento de Inexigibilidade de Licitação fornecidos exclusivamente pela **empresa EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 62.136.304/0001-38**. Diante disso, justifica-se a contratação considerando:
2. Justifica-se a aquisição dentre outros preceitos, considerando que a Constituição Federal em seu artigo 205, prevê que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
3. A Editora desenvolve o Projeto APROVA BRASIL que exclusivo para rede pública de ensino, visa o desenvolvimento das habilidades e competências de leitura e resolução de situações-problemas requisitadas nas avaliações externas sobretudo as avaliações do SAEB. O projeto é elaborado com base na Matriz de Referências do SAEB, proposta pelo Inep/MEC, as atividades serão organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) correspondente a cada ano de escolaridade;
4. O projeto Aprova Brasil é uma iniciativa que atenta para as necessidades educacionais deste Município, objetivando a melhoria da qualidade da educação pública, e o aumento do IDEB.
5. A Secretaria de Educação, como parte integrante de sua política de melhoria da qualidade do ensino e consequente elevação dos índices municipais nas avaliações externas de aprendizagem, resolveu investir na compra de livros de apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática. Esta ação é parte de um conjunto de ações que tem por finalidade qualificar a prática docente e discente.
6. A compra desses livros didáticos será utilizada paralelamente aos livros ofertados pelo PNLD - Programa Nacional do Livro Didático.
7. O PNLD é um programa do governo federal brasileiro que tem por objetivo oferecer a estudantes e professores de educação básica, de forma universal e gratuita, livros didáticos, livros literários e dicionários de língua portuguesa de qualidade para apoio ao processo de ensino e aprendizagem desenvolvido em sala de aula, respeitando a imensa pluralidade do ensino público brasileiro.

8. A aquisição de livros foi pensada para potencializar a qualidade do ensino nas unidades, através de um conjunto de ações que englobam não só aquisição de livro didático para estudantes e professores, mas também assessoria pedagógica para docentes e equipe pedagógica, gerenciamento de aferição de resultados que identifica aspectos a serem aprimorados, bem como acompanhamento dos resultados alcançados e desenvolvimento de planos de ação para contribuir com a qualidade do ensino.
9. Dessa forma, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar, é preciso que a escola propicie a eles a aquisição de conhecimentos fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como na cultura e nas relações sociais e políticas.
10. Considerando que a proposta de preços apresentada pela empresa Aprender Editora Cearense de Material de Ensino LTDA, denota que a Inexigibilidade de Licitação, decorre da Carta de exclusividade emitida pela CAMARA BRASILEIRA DE LIVRO, e que a empresa detém exclusividade na comercialização e distribuição das obras didáticas a serem adquiridas. Considerando que a proposta de preços apresentada pela **EDITORA MODERNA LTDA**, denota que a Inexigibilidade de Licitação, decorre da Carta de exclusividade emitida pela CAMARA BRASILEIRA DE LIVRO, e que a empresa detém exclusividade na comercialização e distribuição das obras didáticas a serem adquiridas.
11. Considerando que os valores apresentados pelo fornecedor são compatíveis com o praticado no mercado, o mesmo apresentou notas fiscais junto aos entes públicos referentes ao mesmo objeto pretendido no Projeto Básico e segundo Relatório de Cotação de Preços, às fls. 218 dos autos.
12. Considerando a Carta de exclusividade emitida pela CAMARA BRASILEIRA DE LIVRO que a empresa detém exclusividade na comercialização e distribuição das obras didáticas a serem adquiridas.
13. Considerando, o constar o devido Parecer Orçamentário às fls. 224 e o Parecer Jurídico nº 435/2021 emitido pela douta Procuradoria Municipal às fls. 239/245, no sentido de anuir à celebração da presente contratação via Inexigibilidade de Licitação.
14. Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2021**, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO APROVA BRASIL, QUE BENEFICIARÁ AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 5º AO 9º ANOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VÁRZEA GRANDE, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecidos exclusivamente pela **empresa EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 62.136.304/0001-38**, Rua Padre Adelino, n. 758, Quarta Parada, CEP 033303-000, Cidade de São Paulo/SP, telefones (011) 2790-2436, com o **valor global da proposta de valor total de**

R\$1.239.456,40 (um milhão duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), por um período de 12 (doze) meses.

15. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 24 de agosto de 2021.



SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.